



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 015/2024

RELATÓRIO

Trata-se de parecer oriundo da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de lei Nº 005/2024 oriundo do poder executivo, que institui a política municipal de programa de busca escolar e o programa de recuperação das aprendizagens para estudantes da educação básica.

FUNDAMENTAÇÃO

Compete obrigatoriamente a esta Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, e especialmente sobre:

Conforme preceitua o art. 38 do Regimento Interno:

Art. 38 – Compete à comissão de finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro [...]

CONCLUSÃO

Havendo então, dotação orçamentária para a execução e utilização dos recursos financeiros, verifica-se que, o projeto, ora apresentado, está dentro dos conceitos da Contabilidade Pública e da realidade financeira do Município.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de lei nº 005/2024.

Jarbas Rosado de Oliveira
Relator



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de parecer N°015/2024 oriundo da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de lei N° 005/2024 de autoria do poder executivo municipal, que institui a política municipal de programa de busca escolar e o programa de recuperação das aprendizagens para estudantes da educação básica.

DOS VOTOS

Jarbas Rosado de Oliveira	Kennedy de Oliveira Lima	Adaires Campos da Costa
Sim ()	Voto de Desempate	Sim ()
Não ()	Sim () Não ()	Não ()


Adaires Campos da Costa Membro
Membro

Jarbas Rosado de Oliveira
Vice-Presidente


Kennedy de Oliveira Lima
Presidente